



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 – Jaguarão, RS
Fone 53.3261.1999



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 063, DE 16 DE MAIO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.208,85 (três mil duzentos e oito reais com oitenta e cinco centavos), com objetivo de suplementar recurso para atender a Secretaria de Educação e Desporto para o pagamento de duas estagiárias que desempenham suas funções em escolas de Ensino Fundamental, conforme **Art 7º**, da **Lei nº 6.443** de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do **Art.1º** ocorrerão por conta das seguintes verbas:

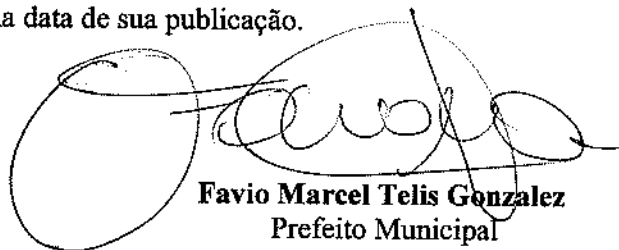
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.012	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	0001	528	R\$ 3.208,85
TOTAL R\$ 3.208,85					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

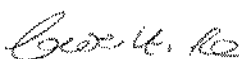
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.012	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	525	R\$ 3.208,85
TOTAL R\$ 3.208,85					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 16 de maio de 2017.


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração